



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ao contrato 20250207 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA.

APOSTILAMENTO Nº 01: Contrato 20250207

DECORRENTE: Pregão Eletrônico nº 8.2024-007SEMSA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, de equipamentos e materiais permanentes para ampliação e reestruturação da Unidade Básica de Saúde - UBS Tropical, pertencente à Atenção Primária, da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas, Estado do Pará.

CONTRATADO: SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 6.200,48 (Seis mil duzentos reais e quarenta e oito centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 06 de março de 2025 a 06 de março de 2026.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na RUA E, Nº 481, BAIRRO CIDADE NOVA, PARAUAPEBAS-PA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.581.232/0001-60, representado pelo(a) Sr. **Marcos Vinicius Soares dos Santos**, Secretário Municipal de Saúde, e de outro lado a Empresa **SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.344.050/0001-97, estabelecida na Pedro Mees 330, Sala, Tribess, Blumenau – SC – CEP: 89055-440, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado (a) pelo(a) Sr.(a). Sr. **CLEITO PITZ DOS SANTOS**, portador do(a) CPF 076.992.229-54, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento de acordo com o Art. 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Trata o presente processo do Contrato nº 20250206, celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA**, ambos qualificados anteriormente, assinado em 06 de março de 2025, no valor inicial de R\$ 6.200,48 (Seis mil duzentos reais e quarenta e oito centavos), cujo objeto é Contratação de empresa especializada para fornecimento, de equipamentos e materiais permanentes para ampliação e reestruturação da Unidade Básica de Saúde - UBS Tropical, pertencente à Atenção Primária, da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas, Estado do Pará.

Este **primeiro** Termo de Apostilamento objetiva a **ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO Nº 20250207**, conforme se estabelece a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Décima Terceira – Da Despesa, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DESPESA

13.1. As despesas com o fornecimento dos produtos de que trata o objeto, após a formalização do contrato, estará a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2025 Projeto 1701.101224040.1.054 Investimento em





Saúde Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 5.423,79, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R\$ 776,69, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

13.1.1. As despesas para o exercício subsequente, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pela Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AMPARO LEGAL

A lavratura do presente Termo decorre da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 8.2024-007SEMSA, Art. 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial que não foram modificados de modo expreso por este instrumento.

PARAUAPEBAS-PA, 04 de abril de 2025

JULIANA SILVA PAIVA
Gerente de Contratações Públicas-SEMSA
Portaria nº 024/2025

ACEITE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº: 12.581.232/0001-60
CONTRATANTE

SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 46.344.050/0001-97
CONTRATADO(A)

CLEITO PITZ
DOS
SANTOS:076
99222954

Assinado de forma digital por CLEITO PITZ DOS SANTOS:07699222954
Dados: 2025.04.11 14:49:11 -03'00'

Testemunhas:

1. _____

2. _____

